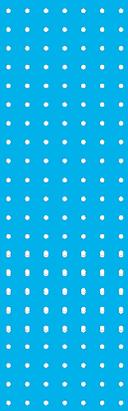


---



**RELATÓRIO DE RISCOS E  
OPORTUNIDADES SOCIAIS,  
AMBIENTAIS E CLIMÁTICAS -  
GRSAC**

**dez. 2023**



**mercado  
pago**



**mercado  
crédito**

# SUMÁRIO

---

1 - Introdução	3
2 - Gerenciamento de Riscos	4
3 - Governança e Responsabilidade do Risco Social, Ambiental e Climático	5
4 - Reporte	8
5 - Critérios utilizados no processo de revisão e aprovação	8
6 - Monitoramento	9

---

# 1 - Introdução

Em atendimento à Resolução nº 139 e à Instrução Normativa nº 153, do Banco Central do Brasil (“Banco Central”), este documento dispõe sobre a divulgação do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC) do conglomerado prudencial liderado por Mercado Pago Instituição de Pagamento Ltda (denominado neste documento como “Instituição”), demonstrando estar adequado ao seu porte e a complexidade de seus produtos, serviços, atividades, processos e sistemas.

Por meio de uma plataforma abrangente de serviços financeiros, a Instituição busca promover a inclusão financeira e a democratização do acesso de milhares de pessoas e empreendimentos que estavam fora do sistema bancário tradicional.

Dentre o portfólio de serviços oferecidos pela Instituição destacam-se:

- A melhor experiência de uso para contas bancárias, garantindo rentabilidade para um desenvolvimento sustentável no longo prazo.
- Pagamentos em um só lugar.
- Investimento, poupança e gestão de dinheiro acessíveis e simples.
- Seguros para proteger os bens e o bemestar das pessoas.
- Amplo acesso ao crédito para pessoas em todo o nosso ecossistema.

Este documento foi preparado seguindo as instruções presentes na tabela GVR (Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático) obrigatória para as instituições enquadradas no segmento 4 (S4).

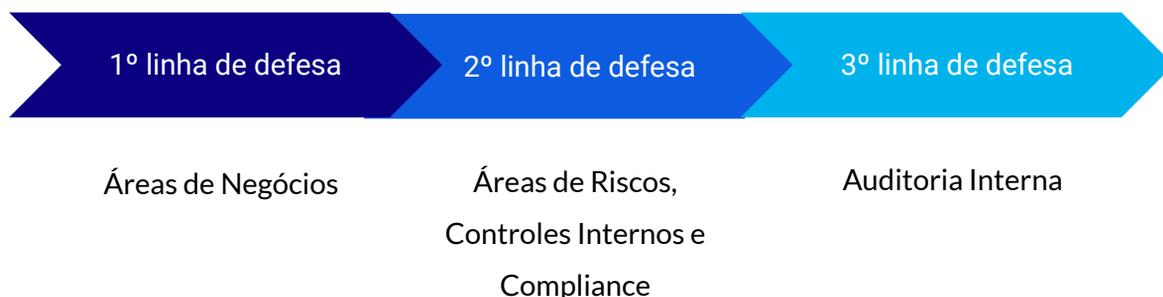
## 2 - Gerenciamento de Riscos

A gestão de riscos é considerada um componente chave da estratégia da Instituição para atingir seus objetivos de curto, médio e longo prazo. Nesse sentido, é realizada de acordo com as melhores práticas de mercado e diretrizes estabelecidas pela regulamentação, e conforme o porte e a complexidade das operações realizadas pela Instituição, de forma a identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, social, ambiental, climático e demais riscos que a Instituição julgue relevantes, e o consequente nível adequado de capital.

Os seguintes princípios são norteadores para gerenciamento de riscos na Instituição:

- Gerenciar riscos, controles e capital objetivando a geração de valor;
- Adotar boas práticas de governança corporativa;
- Definir uma linguagem comum;
- Utilizar padrões e metodologias reconhecidos pelo mercado;
- Estabelecer papéis e responsabilidades;
- Envolver a Alta Administração nos temas relacionados à gestão integrada de risco;
- Estabelecer e manter a infraestrutura necessária para a gestão integrada de riscos;
- Integrar a gestão de riscos, controles e capital aos processos organizacionais; e
- Analisar periodicamente a gestão integrada de riscos, controles e capital.

A Instituição opera no modelo de três linhas de defesa, o qual auxilia a identificar estruturas e processos que melhor suportam a realização dos objetivos e facilitam a ter uma estrutura robusta de governança e gestão de risco.



## 3 - Governança e Responsabilidade do Risco Social, Ambiental e Climático

### (a) Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

A instituição tem uma estrutura de governança hierárquica para gerenciar os riscos das mudanças climáticas nas operações comerciais e outras estruturas não dedicadas exclusivamente ao tema, respeitando os critérios de proporcionalidade e relevância frente aos negócios e operações aos quais realiza, sendo elas:

#### Nível estratégico:

Diretoria Executiva e CRO (Chief Risk Officer).



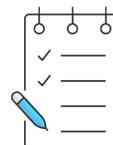
#### Nível tático:

Comitê Fintech de Riscos e Compliance Brasil



#### Nível operacional:

- Negócios / Operações
- Sustentabilidade
- Riscos e Controles Internos
- Compliance
- Auditoria Interna.



Os principais papéis na estrutura do gerenciamento de risco SAC da Instituição atribuídas a cada instância estão descritas no item “b” a seguir.

.

## **(b) Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas.**

**Diretoria Executiva (Administradores):** responsável pelo bom funcionamento da estrutura de gerenciamento de riscos, com qualidade, efetividade e independência, devendo ainda, fixar os níveis de apetite de risco da Instituição; aprovar as políticas e estratégias de gerenciamento de riscos e de capital; e assegurar que as avaliações de risco sejam parte integrante do processo decisório, além de garantir o alinhamento dos incentivos com a estratégia de risco.

**CRO (Chief Risk Officer):** responsável pela supervisão do desenvolvimento, da implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento; adequação à RAS e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos; responsável pela adequada capacitação dos integrantes que executam a atividade de gerenciamento de riscos, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos; fornecer subsídio e participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e ao gerenciamento de capital, auxiliando a Diretoria Executiva.

**Comitê Fintech de Riscos e Compliance:** responsável por garantir que a Alta Administração identifique e avalie os principais riscos enfrentados pela organização e seus consequentes impactos sobre o capital requerido; aprovar a RAS, incluindo o nível de apetite e os limites estabelecidos para os riscos incorridos pela Instituição; aprovar a estrutura de gerenciamento integrado de riscos e de capital da Instituição; supervisionar os resultados da gestão dos riscos e do gerenciamento de capital; realizar uma análise crítica de lacunas para determinar se algum dos riscos incorridos pela Instituição não está devidamente gerido, cobrando e supervisionando ações de correção.

**Áreas de negócio:** responsáveis pela gestão dos riscos inerentes à área; cumprimento das Políticas e procedimentos que lhes são aplicáveis; executar os controles mitigatórios dos riscos inerentes de forma proporcional a complexidade da operação e ao apetite de risco pré estabelecido, mantendo, sempre que possível, a adequada segregação de funções; implementar os planos de ação de adequação do ambiente de risco, mantendo-o de acordo com o apetite de risco preestabelecido.

**Sustentabilidade:** responsável por desenvolver e implementar estratégias de sustentabilidade; avaliar e divulgar o desempenho ambiental e social da organização; atuar de forma consultiva na identificação de oportunidades e riscos de impacto socioambiental; e promover educação e conscientização dos stakeholders para que as atividades da empresa estejam alinhadas com os seus objetivos de responsabilidade social e ambiental.

**Riscos e Controles Internos:** responsável por disseminar a cultura de gestão de riscos; atestar que os controles executados pela primeira linha de defesa sejam efetivos; auxiliar as áreas de primeira linha de defesa na construção de controles efetivos, proporcionais à complexidade e ao apetite ao risco da Instituição; capturar os informes de ocorrências operacionais; identificar oportunidades de melhorias dos controles, assim como acompanhar suas implantações (planos de ação); monitorar os limites estabelecidos para os riscos e os respectivos impactos sobre a necessidade de capital da Instituição; e reportar aos comitês as principais ocorrências relacionadas aos riscos

**Compliance:** responsável por avaliar, monitorar e auxiliar as áreas no cumprimento da regulação aplicável, por meio de trabalhos de *Compliance Risk Assessment* (Avaliação e testes de aderência); atendimento de demandas dos reguladores; elaboração e manutenção de documentos; educação e treinamento; e avaliação regulamentar de novos produtos e serviços.

**Auditoria Interna:** responsável por garantir uma supervisão independente e objetiva destinada a agregar valor para a Instituição, por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada a fim de avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento riscos, controle e governança.

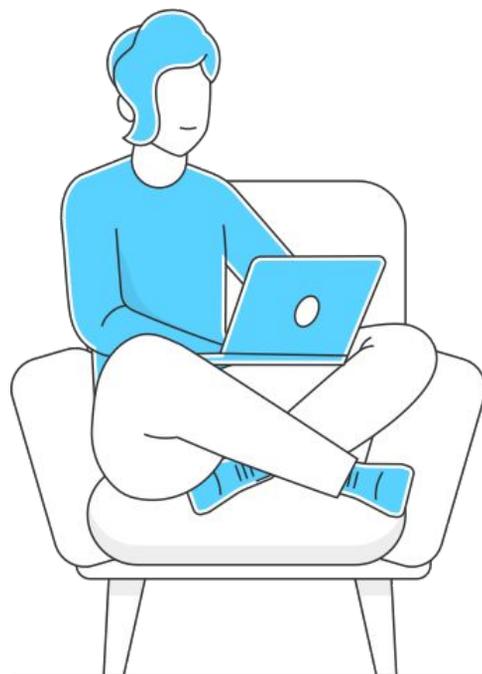


## 4 - Reporte

**(c) Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b).**

O reporte dos resultados, monitoramentos e análises dos principais riscos é feito por intermédio dos documentos produzidos pela Estrutura de Gestão de Riscos, com periodicidade mínima trimestral, e distribuídos para as Diretorias e Comitê Fintech de Riscos e Compliance.

Adicionalmente, é produzido pela área de Sustentabilidade e também compartilhado com a Diretoria o Relatório sobre riscos e oportunidades relacionados ao clima, incluindo atualizações sobre: (1) avaliações de risco, análise de cenário de acordo com as recomendações do *Task Force on Climate related Financial Disclosures* (“TCFD”); (2) planos de mitigação; e, (3) relatórios e divulgações.



## 5 - Critérios utilizados no processo de revisão e aprovação

**(d) Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:**

- dos níveis de apetite por riscos da instituição;
- das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital;
- do programa de testes de estresse;
- das políticas para a gestão de continuidade de negócios;
- do plano de contingência de liquidez;
- do plano de capital e do plano de contingência de capital; e
- da política de remuneração.

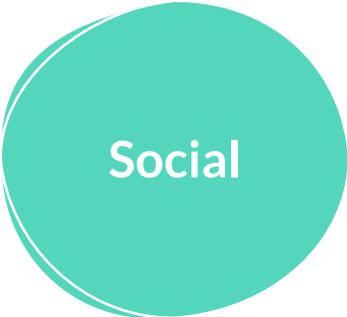
A elaboração de qualquer documento normativo da Instituição deve cumprir com as diretrizes da *Política para a confecção, aprovação e publicação de políticas, normas e outros documentos internos*.

No que tange a políticas internas que versam sobre o gerenciamento de riscos, destaca-se que elas são revisadas anualmente e submetidas para apreciação e aprovação da diretoria, conforme a particularidade de cada normativo.

## 6 - Monitoramento

**(e) Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.**

Em linha com o propósito de democratizar os serviços financeiros na América Latina, a Instituição acompanha e divulga, anualmente, por meio do seu Relatório de Impacto (preparado de acordo com a Estrutura Internacional para Relato Integrado desenvolvida pelo Conselho Internacional de Relato Integrado e de acordo com as Normas Universais 2021 da Global Reporting Initiative (GRI), indicadores ligados à sua atuação social, ambiental e climático.



### Social

- Inclusão e Educação Financeira (foco em empreendedores); Acesso a crédito onde 50% dos clientes receberam sua primeira oferta de crédito pelo Mercado Pago; Impulsionar o afroempreendedorismo e empreendedorismo feminino; Fomento à negócios de impacto socioambiental; Mobilização de doações para OSCs e Emergências..



### Ambiental - Climático

- Medição da pegada de carbono; avaliação dos impactos climáticos (“TCFD”); Investimento em iniciativas de conservação e regeneração dos biomas; Gestão de energia; Gestão de resíduos e logística reversa; Fomento à negócios de impacto socioambiental.